CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WNWP-JBER-6NLN-725X

A C Ó R D Ã O

TC-001697.989.24-2

Órgão: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Assunto: Contas Anuais do exercício de 2023.

Responsáveis: Vahan Agopyan (Secretário Estadual) e Thiago Rodrigues Liporaci (Secretário Estadual Substituto).

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-7.

TC-001700.989.24-7

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ordenadores da Despesa: Arnaldo da Silva Junior, Eva Carolina Mesquita Pellaes Pereira e Edson Cezar Wendland.

TC-001701.989.24-6

Unidade Gestora Executora: Coordenação de Ensino Superior.

Ordenadores da Despesa: Sandro Roberto Valentini, Carlos Frederico de Oliveira Graeff, Eva Carolina Mesquita Pellaes Pereira, Stephanie Yukie Hayakawa da Costa, Sérgio Roberto Nobre e Vahan Agopyan.

EMENTA: RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS. SECRETARIA DE ESTADO. APONTAMENTOS DESTITUÍDOS DE GRAVIDADE. RESSALVAS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de fevereiro de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, nos moldes dos artigos 33, inciso II, e 35 da Lei Complementar estadual nº 709/93, **julgar regulares** as contas do exercício de 2023 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI, quitando-se os Senhores Vahan Agopyan e Thiago Rodrigues Liporaci, por elas responsáveis.

Decide, outrossim, em relação às UGEs, julgar na seguinte conformidade: a) **regulares**, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34 da referida lei complementar, as contas da Coordenação de Ensino Superior (UGE nº 480106 – TC-001701.989.24-6), quitando-se os Senhores Sandro Roberto Valentini, Vahan Agopyan, Eva Carolina Mesquita Pellaes Pereira, Carlos Frederico de Oliveira Graeff, Stephanie Yukie Hayakawa da Costa e Sérgio Roberto Nobre; e, b) **regulares com ressalva,** nos termos dos artigos 33, inciso II, e 35 do aludido diploma legal, as contas da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (UGE nº 480105 – TC-001700.989.24-7), quitando-se os Senhores Arnaldo da Silva Junior, Eva Carolina Mesquita Pellaes Pereira e Edson Cezar Wendland, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Determina, por fim, o encaminhamento, por ofício, de cópia do acórdão e das correspondentes notas taquigráficas ao atual dirigente da Pasta, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da recomendação e determinações desta Corte de Contas.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WNWP-JBER-6NLN-725X

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 25 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WNWP-JBER-6NLN-725X